



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca (SP).

REQUERIMENTO N° /2026

<p>DESPACHO</p> <hr/> <p>Sala das Sessões em,</p> <p>_____</p> <hr/> <p>Presidente</p>

Nos termos regimentais e com fundamento na Lei Federal n° 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e demais normas aplicáveis, venho respeitosamente REQUERER, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Franca, Alexandre Ferreira, para que preste as seguintes informações:

Considerando a solicitação da Associação dos Médicos de Franca e Região para que as escalas de plantões dos meses subsequentes sejam distribuídas com base em critérios objetivos;

Considerando a alegação de que tais critérios não estariam expressamente previstos no edital ou no contrato vigente;

REQUER-SE:

- ✓ Quais critérios vêm sendo adotados atualmente pela Administração Municipal para a distribuição das escalas de plantões?



- ✓ Tais critérios encontram-se formalmente previstos em edital, contrato ou ato normativo interno? Em caso positivo, encaminhar cópia.
- ✓ Há previsão de definição ou regulamentação de critérios objetivos em conjunto com a entidade representativa da categoria?

Justifica-se o presente requerimento em razão do dever constitucional e legal de fiscalização do Poder Legislativo, bem como por tratar-se de demanda formal apresentada pela Associação dos Médicos de Franca e Região, que busca assegurar a observância de critérios objetivos, a legalidade e a transparência na organização das escalas de plantão.

Certo de poder contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, renovo votos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Franca,
03 de março de 2026.

DANIEL BASSI

Vereador

